



INFORMAÇÃO

PROCESSO 14461/26

INT N.º 45027/26

ASSUNTO: PRO Leiria 2026 - Apoio Pontual para “Requalificação Edifício Principal e Construção WC Adaptado e balneários”. Proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo. Núcleo Desportos Motorizados de Leiria.

1. Enquadramento factual e Análise técnico-jurídica

Considerando o Regulamento de Atribuição e Auxílios do Município de Leiria (RAAML) e a definição dos Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2026, aprovados em Reunião de Câmara de 2 de dezembro de 2025, é presente pela Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria (NDML), um pedido de auxílio financeiro no âmbito do PRO Leiria 2026, ao abrigo das alíneas b), do n.º 2. do seu artigo 4.º, designadamente, para a “Requalificação Edifício Principal e Construção WC Adaptado e balneários – Proposta de Contrato Desenvolvimento Desportivo”

Para o efeito, de acordo com o disposto no n.º 3. do artigo 8.º e n.º 1. do artigo 9.º, foram entregues pelo NDML, o formulário Anexo II devidamente preenchido, proposta de contrato de desenvolvimento desportivo e respetivo orçamento para concretização do projeto acima mencionado:

- a)** “Requalificação Edifício Principal e Construção WC Adaptado e balneários – Proposta de Contrato Desenvolvimento Desportivo” - O NDML solicita um montante de apoio no valor de €72.000,00, num percentual de cerca 48,78%, para fazer face ao orçamento total do projeto de €147.600,00, cujas rubricas de execução se encontram descritas em orçamento discriminado em documento anexo;
- b)** O Núcleo de Desportos Motorizados, apresenta uma proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, enunciado a justificação e os termos de comparticipação financeira para a execução do projeto, designadamente:
 - I. O Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria desenvolve atividades de âmbito desportivo, cultural e recreio e tem desempenhado um papel preponderante no fomento e desenvolvimento do desporto motorizado, bem como na promoção do desporto em geral, desenvolvendo um leque de ações no concelho de Leiria;
 - II. constituir um meio educativo e formativo dos cidadãos, com contributos relevantes no âmbito formação dos jovens, bem como da melhoria da qualidade de vida e saúde dos praticantes;
 - III. satisfazer as necessidades de prática desportiva da comunidade em geral e dos jovens em particular, disponibilizando a instalação desportiva à população escolar e habitantes da freguesia;
 - IV. proporcionar melhores condições ao nível da prática desportiva e simultaneamente para os espectadores, benfeitorizando a qualidade do património do Clube e também da própria freguesia e do concelho onde está inserido;
 - V. criar condições ótimas para o desenvolvimento da modalidade de automobilismo, a nível da formação e competição,



- VI. organizar eventos, como meio de promover o desporto, determinadas modalidades e a prática desportiva regular;
- VII. Para assegurar a concretização do programa de conclusão de requalificação do edifício principal, construção de wc adaptado e balneários, descrito, o Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria prevê um custo financeiro total de €147.600,00 (cento e quarenta mil e seiscentos euros), sendo esta verba assegurada pelas seguintes fontes de financiamento:
- VIII. por comparticipação do Município de Leiria, através do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo – PRO Leiria, no valor de €72.000,00 (setenta e dois mil euros);
- IX. por autofinanciamento do Clube, no valor de €75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos euros);
- X. A entidade desportiva propõe a execução do programa até à data de 31 de dezembro de 2026, e que a atribuição do pedido de auxílio financeiro seja escalonado da seguinte forma:
 - 1. Uma primeira prestação, após a assinatura do Contrato-Programa e início da obra, no valor de €28.800,00 (vinte e oito mil euros);
 - 2. Uma última prestação, no valor de €43.200,00 (quarenta e três mil euros) após a conclusão das obras e devidamente comprovadas com o relatório de execução do Programa, e respetivos comprovativos de despesa referentes ao custo total previsto para a concretização do programa.

O Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria, cumpre com os requisitos definidos no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria (RAAML), designado PRO Leiria, com na sua nova redação aprovada em Reunião de Câmara Municipal de 12 de novembro de 2013 e sessão da Assembleia Municipal de 6 e 13 de dezembro de 2013, comumente designado por PRO Leiria, possuindo para o efeito a inscrição RAAML 2012/184, de 9 de outubro, e formulário de pedido de auxílio PRO Leiria 2026 (NIPG: 14461/26, de 12 de março).

2. Conclusões e Propostas

Face ao exposto, o projeto apresentado em epígrafe pela NDML insere-se no âmbito do Apoio ao Associativismo Desportivo – PRO Leiria 2026, quanto à beneficiação e requalificação de Infraestruturas Desportivas, considerando que cumprem os requisitos relacionados com o apoio à atividade do Clube com vista à continuidade ou incremento de atividades de interesse para o Município.

Presentemente, o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, com vista à atribuição, por parte do Estado, das Regiões Autónomas ou das autarquias locais, diretamente ou através de organismos dependentes, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos;

No caso de haver deferimento para atribuição da comparticipação financeira, deve ser confirmada a respetiva dotação orçamental para o efeito, sugerindo-se o seu agendamento na Reunião de Câmara de 27 de julho de 2026.



À consideração superior.

Pedro Miguel Gonçalves Roque
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
10-07-2026

Assinatura Digital Certificada 1

Despacho:	Despacho: Concordo. Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL 10-07-2026 Assinatura Digital Certificada 2
-----------	--

ANEXO | Proposta de Programa de Desenvolvimento Desportivo do Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria

Proposta Programa Desenvolvimento Desportivo – Núcleo Desportos Motorizados de Leiria

Introdução/Enquadramento

O Núcleo Desportos Motorizados de Leiria como entidade privada de carácter associativo, situado na freguesia de Milagres, concelho de Leiria, que persegue fins de interesse público, nomeadamente ao nível do desenvolvimento desportivo, e uma das mais representativas desta freguesia, pretende propor à Câmara Municipal de Leiria a celebração de um Contrato-Programa com o objetivo de permitir o desenvolvimento de um programa de promoção e desenvolvimento desportivo, através da recuperação de uma infraestrutura desportiva – Kartódromo de Leiria – com vista à “Requalificação Edifício Principal e Construção WC Adaptado e balneários”, em virtude dos danos extremos causados pela tempestade Kristin, de forma a continuar a proporcionar e dotar o Kartódromo de Leiria das condições adequadas para a prática desportiva, ultrapassando as lacunas identificadas no passado e de forma a tornar o espaço inclusivo, bem como, a promover, apoiar e desenvolver o desporto motorizado.

Descrição e Caracterização do Programa de Desenvolvimento Desportivo

O Programa de Desenvolvimento Desportivo caracteriza-se genericamente pela requalificação do edifício principal, construção de WC adaptado, para pessoas com mobilidade reduzida e balneários do Kartódromo de Leiria, na freguesia de Milagres, para o desenvolvimento de planos regulares que fomentem a prática do desporto motorizado, garantindo:

- a conclusão da requalificação do edifício principal, para melhor receber todos os que nos visitam;
- a promoção de atividade desportiva sistemática durante todo o ano;
- a realização de competições regulares;
- a realização de ações de formação desportiva junto dos jovens;
- o apetrechamento da infraestrutura necessário a esse desenvolvimento desportivo;
- a conclusão da construção do WC para pessoas com mobilidade reduzida, colmatando uma lacuna já anteriormente identificada, tornando o Kartódromo de Leiria inclusivo;
- a construção dos balneários, melhorando significativamente a oferta de serviços aos utentes.

Justificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

O Programa de Desenvolvimento Desportivo que o Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria pretende desenvolver, assume um elevado interesse na medida em que, através da sua concretização, se atingirão, entre outros, os seguintes objetivos:

- promover e divulgar a prática do desporto na freguesia de Milagres, no concelho de Leiria, extensível a todo o país;
- constituir um meio educativo e formativo dos cidadãos, com contributos relevantes no âmbito formação dos jovens, bem como da melhoria da qualidade de vida e saúde dos praticantes;
- satisfazer as necessidades de prática desportiva da comunidade em geral e dos jovens em particular, disponibilizando a instalação desportiva à população escolar e habitantes da freguesia;
- proporcionar melhores condições ao nível da prática desportiva e simultaneamente para os espectadores, benfeitorizando a qualidade do património do Clube e também da própria freguesia e do concelho onde está inserido;
- criar condições ótimas para o desenvolvimento da modalidade de automobilismo, a nível da formação e competição;
- organizar eventos, como meio de promover o desporto, determinadas modalidades e a prática desportiva regular.

Quantificação dos resultados esperados com a execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Assim, relativamente ao programa de ação concreto, o Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria, pretende garantir ao nível da promoção de atividades desportivas, durante a época de 2025/2026 - 2026/2027 o seguinte:

- a prática a pelo menos 10 jovens em fase de formação desportiva, nas seguintes áreas de formação: desportiva, regulamentar e técnica;
- a prática regular às crianças e jovens das escolas da freguesia, bem como das freguesias confinantes;
- disponibilizar o espaço para a prática regular a grupos/equipas de pessoas residentes na freguesia de Milagres e próximas.

Pretende ainda, garantir ainda ao nível das infraestruturas desportivas, e durante o ano de 2026, a requalificação do edifício principal, construção de WC adaptado, para pessoas com mobilidade reduzida e balneários, no Kartódromo de Leiria.

Previsão de custos com a execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo, autonomia financeira e outros apoios

Para assegurar a concretização do programa de conclusão de requalificação do edifício principal, construção de WC adaptado, para pessoas com mobilidade reduzida e balneários, já descrito, o Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria prevê um custo financeiro total de **€147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos euros)**, sendo esta verba assegurada pelas seguintes fontes de financiamento:

- por **comparticipação do Município de Leiria**, através do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo – PRO Leiria, no valor de €72.000,00 (setenta e dois mil euros);
- por **autofinanciamento** do Clube, no valor de **€75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos euros)**.

Calendário e Prazo Global da execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo

O Núcleo de Desporto Motorizados de Leiria propõe assim à Câmara Municipal de Leiria a execução do programa até dia 31 de dezembro de 2026 e que a atribuição do apoio financeiro solicitado seja escalonado da seguinte forma:

- a) Uma primeira prestação, após a assinatura do Contrato-Programa e início da obra, no valor de €28.800,00 (vinte e oito mil euros);
- b) Uma última prestação, no valor de €43.200,00 (quarenta e três mil euros) após a conclusão das obras e devidamente comprovadas com o relatório de execução do Programa, e respetivos comprovativos de despesa referentes ao custo total previsto para a concretização do programa.

O Núcleo de Desporto Motorizados de Leiria compromete-se ainda, face a este apoio da Câmara Municipal de Leiria, a:

- permitir a utilização gratuita pela Câmara Municipal de Leiria ou por entidades por esta indicada, de 10 horas em **horário diurno** (8.30 horas às 18.30 horas) semanal a combinar, até ao ano de 2036 inclusive, para a realização de atividade física e desportiva;
- permitir a utilização gratuita pela Câmara Municipal de Leiria ou por entidades por esta indicada, de 6 horas e 30 minutos em **horário noturno** (18.30 horas às 24.00 horas) semanal a combinar, até ao ano de 2036 inclusive, para a realização de atividade física e desportiva;
- permitir a utilização gratuita pela Câmara Municipal de Leiria ou por entidades por esta indicada, de um número de horas a definir, durante o **fim de semana** (Sábado e Domingo) no período horário compreendido entre as 8.30 horas e as 24.00 horas a combinar previamente, para a realização de treinos e/ou competições desportivas, até ao ano de 2036 inclusive.

ANEXO | Proposta de (Minuta de) Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Leiria e o Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria

«(Minuta de) Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Leiria e o Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria

Considerando que:

O artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) determina que todos têm direito à cultura física, incumbindo ao Estado, em colaboração com as escolas e as associações e coletividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, bem como prevenir a violência no desporto.

A concretização princípio constitucional atrás referido exige a conjugação de esforços, nomeadamente, do Governo, das Autarquias Locais, das escolas, dos organismos da administração pública desportiva, das coletividades, das federações, das associações e dos clubes desportivos.

A promoção e o apoio ao desporto, consubstanciados na criação de condições de prática desportiva é uma das competências e obrigações das Autarquias Locais na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas.

As autarquias desempenham um papel fundamental no desenvolvimento desportivo e no incremento da prática desportiva e necessitam, para a prossecução destes objetivos, de juntar esforços com várias entidades públicas e privadas, no sentido de atingir plenamente e de forma conjugada tais objetivos.

Importa estruturar as condições dessa atribuição e participação, sendo inequívoca a vantagem de garantir uma mais eficaz, lógica e transparente mobilização e utilização dos recursos públicos, com vista à sua otimização.

A Câmara Municipal de Leiria entende que as associações desportivas desempenham uma importante função social, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto, bem como para o lazer e ocupação dos tempos livres das populações, nomeadamente, das camadas mais jovens e socialmente mais carenciadas.

A dotação daquelas entidades com meios e recursos que viabilizem a sua atividade regular e permitam a concretização de iniciativas e projetos de interesse comunitário, constitui um requisito que responsabiliza, não apenas os respetivos associados, mas também os Poderes Públicos: a Administração Central e as Autarquias.

A Câmara Municipal de Leiria reconhece, deste modo, a importância e o trabalho dos dirigentes associativos para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho, na área desportiva.

Nesta conformidade, considera a Câmara Municipal de Leiria que os apoios consignados no presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, conferem à entidade beneficiária responsabilidades acrescidas, não só para os seus associados, mas também em relação à comunidade desportiva concelhia, traduzindo-se tais responsabilidades numa efetiva garantia do desenvolvimento regular das suas atividades e de um desempenho qualitativamente superior da sua função social.

Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal, respetivamente “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existente, nomeadamente com vista à execução de obras (...)” e “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Todo o propugnado na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, reforça e dá cumprimento aos princípios fundamentais tutelados pela Constituição da República Portuguesa, em particular, o princípio de que «Todos têm direito à cultura física e ao desporto».

A Câmara Municipal de Leiria, desenvolve uma metodologia de apoios ao Movimento Associativo Desportivo Concelhio, promovendo o conceito de “Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo” com uma efetiva e clara política de apoios e incentivos.

Os apoios concedidos pela Câmara Municipal de Leiria identificam no clausulado do presente contrato-programa as contrapartidas de interesse público, de acordo com o propugnado no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março.

O Núcleo Desportos Motorizados de Leiria, entidade privada de carácter associativo, situada na Freguesia de Milagres, concelho de Leiria, e que persegue fins de interesse público, nomeadamente ao nível do desenvolvimento desportivo, é uma das Associações mais representativas desta Freguesia, propôs à Câmara Municipal de Leiria a correspondente celebração de um Contrato-Programa com o objetivo de enquadrar a execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo supracitado.

Assim, entre o **Município de Leiria**, N.I.P.C. 505 181 266, com sede no Largo da República, 2414-006 Leiria, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Gonçalo Lopes, doravante também designado por Primeiro Outorgante e o **Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria**, doravante designado apenas por **NDML** ou por Segundo Outorgante, N.I.P.C. 501 794 484, com sede no lugar da Triste Feia, Milagres, 2416-904 Leiria, representado por Luís Filipe Pereira da Silva Porém, na qualidade de Presidente da Direção e por Luís Miguel Caetano Pinto, na qualidade de Tesoureiro, qualidades e poderes verificados pela exibição das atas das Assembleias Gerais, de eleição a 24 de março de 2026, e tomada de posse a 13 de abril de 2026, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 3.º, conjugados com a alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, é celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

(Objeto)

O presente Contrato-Programa destina-se a regular a concessão de comparticipação financeira por parte do Município de Leiria ao Núcleo Desportos Motorizados de Leiria, para a “Requalificação Edifício Principal e Construção WC Adaptado e balneários”, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo descrito no Anexo I, o qual faz parte integrante deste contrato.

Cláusula Segunda

(Prazo de execução do Programa)

1. O presente contrato vigora, para efeitos de concessão do apoio financeiro deliberado para a execução do Programa, desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2026.
2. A segunda outorgante assume, no contexto do objeto definido na cláusula 1.ª do presente contrato, a responsabilidade pela conclusão integral da “Requalificação Edifício Principal e Construção WC Adaptado e balneários”, até 31 de dezembro de 2026.

Cláusula Terceira

(Comparticipação financeira para execução do Programa)

1. A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Leiria, deverá ser afetada em absoluto pelo NDML, para os efeitos referidos na cláusula 1.ª do presente contrato.
2. Para assegurar a concretização do programa, o NDML prevê um custo total de €147.600,00 (cento e quarenta e sete mil seiscientos euros), sendo esta verba assegurada pelas seguintes formas de comparticipação financeira:
 - a) por comparticipação do Município de Leiria, através do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo – PRO Leiria e celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, no valor de €72.000,00 (setenta e dois mil euros);
 - b) por autofinanciamento do clube, no valor de €75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscientos euros).

Cláusula Quarta

(Disponibilização da comparticipação financeira pelo Município de Leiria)

1. A comparticipação financeira concedida pelo Município de Leiria será disponibilizada da seguinte forma:



- a) Uma primeira prestação, após a assinatura do Contrato-Programa e início da obra, no valor de €28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos euros);
 - b) Uma última prestação, no valor de €43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos euros) após a conclusão das obras, devidamente comprovadas com o relatório de execução do Programa e entrega dos respetivos comprovativos de despesa referentes ao custo total previsto para a concretização do programa.
2. As prestações serão pagas por transferência para o número de identificação bancária facultado pelo NDML.

Cláusula Quinta

(Acompanhamento e controlo da execução do Programa)

1. Ao Município de Leiria compete o acompanhamento e controlo da execução do Programa, nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, solicitando para o efeito ao segundo outorgante todos os comprovativos de despesa referentes ao custo total previsto para a concretização do Programa.
2. O NDML, após a realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo entrega ao primeiro outorgante um relatório sobre a execução do Programa e respetivos comprovativos de despesa referidos no número anterior.

Cláusula Sexta

(Contrapartidas de interesse público)

O NDML compromete-se ainda, face ao apoio financeiro concedido pelo Município de Leiria, a:

- a) permitir a utilização gratuita pela Câmara Municipal de Leiria ou por entidades por esta indicada, de 10 horas em horário diurno (8.30 horas às 18.30 horas) semanal a combinar, até ao ano de 2036 inclusive, para a realização de atividade física e desportiva;
- b) permitir a utilização gratuita pela Câmara Municipal de Leiria ou por entidades por esta indicada, de 6.30 horas em horário noturno (18.30 horas às 24.00 horas) semanal a combinar, até ao ano de 2036 inclusive, para a realização de atividade física e desportiva;
- c) permitir a utilização gratuita pela Câmara Municipal de Leiria ou por entidades por esta indicada, de um número de horas a definir, durante o fim de semana (Sábado e Domingo) no período horário compreendido entre as 8.30 horas e as 24.00 horas a combinar previamente, para a realização de treinos e/ou competições desportivas, até ao ano de 2036 inclusive.

Cláusula Sétima

(Condições de revisão e cessação do contrato)

1. Sem prejuízo do disposto no n.º 2 e seguintes do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, a revisão ou modificação do presente contrato carece de acordo das partes reduzido a escrito, mediante adenda, a qual passará sempre a fazer parte integrante deste.
2. As situações de incumprimento do presente contrato e os respetivos efeitos de cessação são os previstos no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março.

Cláusula Oitava

(Imposto de selo)

O presente Contrato-Programa está isento do Imposto de Selo por força do disposto na alínea a) do artigo 6.º, conjugado com o disposto na alínea s) do n.º 3 e n.º 1, ambos do artigo 3.º do Código do Imposto de Selo.

ANEXO I

Introdução/ Enquadramento

O Núcleo Desportos Motorizados de Leiria como entidade privada de carácter associativo, situado na freguesia de Milagres, concelho de Leiria, que persegue fins de interesse público, nomeadamente ao nível do desenvolvimento desportivo, e uma das mais representativas desta freguesia, pretende propor à Câmara Municipal de Leiria a celebração de um Contrato-Programa com o objetivo de permitir o desenvolvimento de um programa de promoção e desenvolvimento desportivo, através da recuperação de uma infraestrutura desportiva – Kartódromo de Leiria – com vista à “Requalificação Edifício Principal e Construção WC Adaptado e balneários”, em virtude dos danos extremos causados pela tempestade Kristin, de forma a continuar a proporcionar e dotar o Kartódromo de Leiria das condições adequadas para a prática desportiva, ultrapassando as lacunas identificadas no passado e de forma a tornar o espaço inclusivo, bem como, a promover, apoiar e desenvolver o desporto motorizado.

Descrição e Caracterização do Programa de Desenvolvimento Desportivo

O Programa de Desenvolvimento Desportivo caracteriza-se genericamente pela requalificação do edifício principal, construção de WC adaptado, para pessoas com mobilidade reduzida e balneários do Kartódromo de Leiria, na freguesia de Milagres, para o desenvolvimento de planos regulares que fomentem a prática do desporto motorizado, garantindo:

- i. a conclusão da requalificação do edifício principal, para melhor receber todos os que nos visitam;
- ii. a promoção de atividade desportiva sistemática durante todo o ano;
- iii. a realização de competições regulares;
- iv. a realização de ações de formação desportiva junto dos jovens;
- v. o apetrechamento da infraestrutura necessário a esse desenvolvimento desportivo;
- vi. a conclusão da construção do WC para pessoas com mobilidade reduzida, colmatando uma lacuna já anteriormente identificada, tornando o Kartódromo de Leiria inclusivo;
- vii. a construção dos balneários, melhorando significativamente a oferta de serviços aos utentes.

Justificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

O Programa de Desenvolvimento Desportivo que o Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria pretende desenvolver, assume um elevado interesse na medida em que, através da sua concretização, se atingirão, entre outros, os seguintes objetivos:

- i. promover e divulgar a prática do desporto na freguesia de Milagres, no concelho de Leiria, extensível a todo o país;
- ii. constituir um meio educativo e formativo dos cidadãos, com contributos relevantes no âmbito formação dos jovens, bem como da melhoria da qualidade de vida e saúde dos praticantes;
- iii. satisfazer as necessidades de prática desportiva da comunidade em geral e dos jovens em particular, disponibilizando a instalação desportiva à população escolar e habitantes da freguesia;
- iv. proporcionar melhores condições ao nível da prática desportiva e simultaneamente para os espectadores, benfeitorizando a qualidade do património do Clube e também da própria freguesia e do concelho onde está inserido;
- v. criar condições ótimas para o desenvolvimento da modalidade de automobilismo, a nível da formação e competição;
- vi. organizar eventos, como meio de promover o desporto, determinadas modalidades e a prática desportiva regular.

Quantificação dos resultados esperados com a execução do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Assim, relativamente ao programa de ação concreto, o Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria, pretende garantir ao nível da promoção de atividades desportivas, durante a época de 2025/2026 - 2026/2027 o seguinte:

- i. a prática a pelo menos 10 jovens em fase de formação desportiva, nas seguintes áreas de formação: desportiva, regulamentar e técnica;
- ii. a prática regular às crianças e jovens das escolas da freguesia, bem como das freguesias confinantes;
- iii. disponibilizar o espaço para a prática regular a grupos/equipas de pessoas residentes na freguesia de Milagres e próximas.



Pretende ainda, garantir ainda ao nível das infraestruturas desportivas, e durante o ano de 2026, a requalificação do edifício principal, construção de WC adaptado, para pessoas com mobilidade reduzida e balneários, no Kartódromo de Leiria.

O apoio a atribuir, no valor de €72.000,00 está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 e foi objeto de cabimento n.º 3420/26 e compromisso n.º 2185/26, de 13 de julho de 2026, de acordo com o Centro de Custo n.º 0106.26 A119, do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica.

Este Contrato-Programa é feito em duplicado, ambas as cópias com valor de original, devidamente assinadas pelas partes, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Leiria, ____ de _____ de 2026.

Pelo Município de Leiria | O Presidente da Câmara Municipal | Gonçalo Lopes

Pelo Núcleo Desportos Motorizados de Leiria | O Presidente da Direção | Luis Porém | O Tesoureiro | Luís Pinto»



ANEXO – Tabela PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2026

I – Apoios Atribuídos nos últimos dois anos.

Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria	2024	34 388,05 €
		Apoio Logístico estimado (615,00 €)
	2025	37 000,00 €
		Apoio Logístico estimado (0,00 €)